**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6588/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de Materiais Escolares para distribuição gratuita, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Salto/SP, conforme as especificações e quantidades relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Educação às empresas: **Rsul Eireli**, para o item 04, no valor global da contratação de R$ 3.477,95 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **Josiane Aparecida A. da Silva Ferraz – ME**, para os itens 29 e 30, no valor global da contratação de R$ 91.461,52 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e **DZ7 Comercial Eireli**, para o item 43, no valor global da contratação de R$ 24.986,73 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

Salto/SP, 14 de abril de 2021.

**Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro**

Secretária de Educação